

Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho

EDITAL n.º 006/2023, 13 de Fevereiro de 2023

Extraordinário – 1º Semestre 2023

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. José Luiz Viana Coutinho, município de Jales S.P atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes no Eixo de Gestão e Negócios**, na turma da **1º Módulo do TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO** - (prédio urbano); Rua treze, 2422 - Centro, Jales – SP.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação da conclusão do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Boletim Escolar.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, (ou responsável, quando menor), no período de **13/02/2023** até **17/02/2023**, através - [link](#)

<https://forms.office.com/r/8YZXyqLsF8>

Disponível no site <http://etecjales.cps.sp.gov.br> posterior envio da **documentação obrigatória**, digitalizada para o e-mail e073.vestibulinho@etec.sp.gov.br

2. No ato do envio da documentação por e-mail, deverão ser anexados os seguintes documentos em formato **PDF**:

- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (**RG/CPF**);
- 2.2. Cópia simples do **histórico escolar** de conclusão do Ensino Fundamental / 1.º Grau **ou declaração** firmada pela direção da escola de origem de que concluiu o Ensino Fundamental;
- 2.3. Cópia simples do **histórico escolar** de conclusão do Ensino Médio/ 2.º Grau **ou declaração** firmada pela direção da escola de origem de que concluiu o Ensino Médio ou Boletim com as Notas do Ensino Médio;
- 2.4. Certidão de Nascimento;
- 2.5. Comprovante de Endereço.

Deverá ser digitalizado e salvar em PDF.

3. **Não serão aceitas** inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. será constituída de **avaliação dos documentos** descritos no item 2 deste edital.
2. O resultado será divulgado a partir de **22/02/2023** através do site e das redes sociais da Etec: <http://etecjales.cps.sp.gov.br>. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato

www.etecjales.com.br - www.cps.sp.gov.br
Chácara Municipal, s/nº – Córrego do Tamboril – CEP 15703-386 – Jales – SP
Tel.: (17) 3632.9004 – (17) 3632.9007 – CNPJ 62.823.257/0073-75



Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho

deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e073.vestibulinho@etec.sp.gov.br , no prazo máximo de **48 horas**, após a divulgação do resultado.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A **matrícula** será efetuada a partir do dia **23/02/2023**.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec <http://etecjales.cps.sp.gov.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2023. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Jales S.P, 13 de Fevereiro 2023.

Willians Pizolato
R.G. n.º27.071.687-7
Diretor de Escola Técnica

